



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



TERMO DE RESCISÃO – CONVÊNIO Nº 004/2013

TERMO DE RESCISÃO – SEIL
CONVÊNIO Nº 004/2013

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHÁ FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná resolve, **RESCINDIR** o Convênio n.º **004/2013**, cujo objeto é “pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00 m de largura perfazendo um total de 36.000,00 m² para aplicação no trecho que liga a Sede do Município ao Bairro Rural Povoado Primavera, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 03/07 e 34/36 do protocolado n.º 11.973.264-6”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS**, CNPJ n.º 75.388.850/0001-08, com Sede na Rua Pedro Domingues de Souza, 374, CEP 86.330-000, Leópolis – Paraná, representado por sua Prefeita **CLÉA MÁRCIA BERNARDES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 3.948.900-7 e CPF n.º 666.878.379-15, com domicílio especial na Rua Pedro Domingues de Souza, 374, CEP 86.330-000, Leópolis – Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão no contido no protocolo integrado n.º 12.509.404-0 apenso ao 11.973.264-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 004/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual n.º 15.608/2007, nas

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba– Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



TERMO DE RESCISÃO – CONVÊNIO Nº 004/2013

Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97 , tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 171 do P.I. 12.509.404-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 004/2013, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão ao Convênio n.º 004/2013 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICH FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



Secretaria da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 001/2017 - SEEC

Termo de Cooperação Técnica Financeira N.º 002/2017-DETRANS/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura

CONTRATADO: Temes Barbois & Cia. Ltda. ME

OBJETO: Serviços de "APRESENTAÇÃO CULTURAL - PROJETO VERÃO PARANÁ 2017, com realização de 08 (oito) peças de teatro com tema voltado à Educação no Trânsito, para crianças de 05 a 14 anos, a ser realizado entre os dias 21 de janeiro a 18 de fevereiro de 2017, na cidade de Marinhos/PR, nas estruturas do Governo do Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 26.400,00

VIGÊNCIA: de 19/01/2017 a 18/04/2017.

AUTORIZADO EM: 02/06/2016 pelo Secretário de Estado da Cultura, João Luiz Fiani de Assis Baptista.

PROTOCOLO: N.º 14.391.417-8

4576/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.745.746-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 056/2014.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR e o Município de Florestópolis.

OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio n.º 056/2014.

DO GESTOR: Processo o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Sérgio Selvaldi, como gestor, permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio n.º 056/2014 - SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.603/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA: 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

4544/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.509.404-0 apenso ao 11.973.264-6

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 004/2013-SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Leopoldo.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 004/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual n.º 15.603/2007 nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 171 do P.I. 12.509.404-0.

DATA: 10 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

4542/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.349.124-2

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 007/2015-SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Inácio Martins.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Termo de Cooperação n.º 007/2015 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão da

inviabilidade de aplicação das vigas sobre as cabeceiras, frontais, descumprimento do projeto e falhas na execução da parte que cabia à Municipalidade, conforme informado pela Gerente de Obras (fls. 05/06 do Protocolo 14.349.124-2), devidamente corroborado pela Chapa do Departamento de Fomento Municipal para ações de infraestrutura e Logística - DFIL (fls. 09).

DATA: 17 de janeiro de 2017.

JOSÉ RICHIA FILHO

Secretário/SEIL

4543/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 126/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE TELÊMACO BORBA - Prot. N.º 14.285.642-5 Objeto: A partir da data da assinatura deste termo aditivo, fica alterado o presente contrato em sua informação quanto aos proprietários do imóvel objeto do contrato de locação, prevalecendo o seguinte: Jorge Amaro Charneski e Eleonice Pupo Novas Charneski. Assinado em 23/12/2016 Autorizo em 10/11/2016, com filero na Informação 1116/2016 - PRC/ PGE e Despacho 969/2016 - ATJ/SEJU. Curitiba, 20 de janeiro de 2017. Hatuso Fukuda - Diretor Geral.

4608/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 202/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ALVORADA DO SUL - Prot. N.º 14.351.565-5 Objeto: A partir da data da assinatura deste termo aditivo, fica alterado o presente contrato em sua informação quanto aos proprietários do imóvel objeto do contrato de locação, prevalecendo o seguinte: José Ruiz Filho e Joissel Felini Ruiz. Assinado em 23/12/2016 Autorizo em 08/12/2016, com filero na Informação 1218/2016 - PRC/PGE e Despacho 1047/2016 - ATJ/SEJU. Curitiba, 20 de janeiro de 2017. Hatuso Fukuda - Diretor Geral.

4613/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 156/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE DOIS VIZINHOS - Prot. N.º 14.278.501-3 Objeto: A partir da data da assinatura deste termo aditivo, fica alterado o presente contrato em sua informação quanto aos proprietários do imóvel objeto do contrato de locação, prevalecendo o seguinte: Nilton Antonio Radaelli e Theresinha Antonia Giacomini Radaelli. Assinado em 23/12/2016 Autorizo em 02/12/2016, com filero na Informação 870/2016 - PRC/PGE e Despacho 824/2016 - ATJ/SEJU. Curitiba, 20 de janeiro de 2017. Hatuso Fukuda - Diretor Geral.

4613/2017

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PARTE: DORIVAL FERREIRA ALVES

Protocolo n.º 11.924.807-8

Onde se lê: Valor total: R\$ 5.015,00 (cinco mil e quinze reais), Leia-se Valor Mensal: R\$ 5.015,05 (cinco mil e quinze reais e cinco centavos).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
Protocolo n.º 14.170.678-0

Vigência: 15/12/2016 a 14/12/2017

Valor: R\$ 18.231,00 (dezoito mil duzentos e trinta e um reais).

Contrato visando a aquisição de material de coleta de amostras biológicas para processamento de exames laboratoriais do HPM, oriundo do PE 863/2016.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 15/12/2016.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PARTE: PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA
Protocolo n.º 14.170.678-0

Vigência: 15/12/2016 a 14/12/2017

Valor: R\$ 54.425,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Contrato visando a aquisição de material de coleta de amostras biológicas para processamento de exames laboratoriais do HPM, oriundo do PE 863/2016.

Homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Segurança em 15/12/2016.